

Atos Administrativos



Estado de Sergipe
Município de Ribeirópolis
Secretaria Municipal de Controle Interno

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

Ente: Município de Ribeirópolis

Período: 01 de janeiro a 31 de março de 2019.

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Município, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **1º trimestre/2019** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 830 de 27 de dezembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019 foi aprovada através da Lei Municipal nº 839 de 21 de junho de 2018, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 854 de 07 de dezembro de 2018, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	47.128.400,00
Receitas de Capital	3.035.000,00
Dedução do FUNDEB	(5.163.400,00)
TOTAL	45.000.000,00
Despesas Correntes	39.733.370,20
Despesas de Capital	5.061.554,80
Reserva de Contingência	205.075,00
TOTAL	45.000.000,00

Página 1 de 7

Avenida Barão do Rio Branco, nº 55 – Centro – CEP: 49.530-000
CNPJ Nº 13.104.427/0001-81 – Tel: (79) 3449 -1578

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WOWO5IGQ+DAQXUJHJZWJEW

Esta edição encontra-se no site: www.ribeiropolis.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Estado de Sergipe
Município de Ribeirópolis
Secretaria Municipal de Controle Interno

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – RECEITA ARRECADADA

O quadro abaixo destaca os valores arrecadados, sendo que as transferências correntes foram as de maior destaque:

FONTES DE RECEITA	PREFEITURA	SAÚDE	ASSISTÊNCIA
RECEITAS CORRENTES	10.426.069,32	720.235,62	31.799,42
Receita Tributária	728.876,30	253,98	0,00
Receita de Contribuições	252.053,31	0,00	0,00
Receita Patrimonial	11.892,07	10.604,28	976,09
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	9.428.955,49	708.074,73	30.823,33
Outras Receitas Correntes	4.292,15	1.302,63	0,00
RECEITA DE CAPITAL	51.148,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	51.148,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DO FUNDEB	1.377.632,73	0,00	0,00
TOTAL	9.099.584,59	720.235,62	31.799,42

2.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/03/2019, importava em R\$ 4.935.534,27 (quatro milhões, novecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos), assim distribuídas:

	PREFEITURA	SAÚDE	ASSISTÊNCIA
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos	1.597.324,93	3.193.542,08	144.667,26
TOTAL	1.597.324,93	3.193.542,08	144.667,26

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Página 2 de 7

Avenida Barão do Rio Branco, nº 55 – Centro – CEP: 49.530-000
CNPJ Nº 13.104.427/0001-81 – Tel: (79) 3449 -1578



Estado de Sergipe
Município de Ribeirópolis
Secretaria Municipal de Controle Interno

2.3 – RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

A receita extra orçamentária do período importou em R\$ 2.206.870,56 (dois milhões, duzentos e seis mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos), sendo consolidado a Prefeitura Municipal, o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirópolis.

3 – DESPESA

3.1 – DESPESA EMPENHADA, LIQUIDADADA E PAGA

A despesa empenha no período atingiu um montante de R\$ 19.240.417,01 (dezenove milhões, duzentos e quarenta mil, quatrocentos e dezessete reais e um centavo). O total das despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre e de meses anteriores, importou em R\$ 8.560.519,15 (oito milhões, quinhentos e sessenta mil, quinhentos e dezenove reais e quinze centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas foram pagas neste trimestre a importância de R\$ 8.070.815,49 (oito milhões, setenta mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e nove centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária do Município:

3.2 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), assim distribuídos:

PREFEITURA	SAÚDE	ASSISTÊNCIA
3.120,00	580,00	4.500,00

3.3 – DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

A despesa extra orçamentária do período totalizou em R\$ 4.632.523,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte e três reais), sendo consolidado a Prefeitura Municipal, o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirópolis/Se.

Página 3 de 7

Avenida Barão do Rio Branco, nº 55 – Centro – CEP: 49.530-000
CNPJ Nº 13.104.427/0001-81 – Tel: (79) 3449 -1578



Estado de Sergipe
Município de Ribeirópolis
Secretaria Municipal de Controle Interno

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Procurador Geral do Município, Secretários Municipais para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 791/2016, em R\$ 30.386,70 (trinta mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), em R\$ 20.257,80 (vinte mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), em R\$ 7.596,68 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos), respectivamente.

4.2 – DESPESA COM O PODER LEGISLATIVO

GASTOS COM O PODER LEGISLATIVO	
Receita de Impostos e Transferências em 2018	27.186.303,16
Valor máximo a ser repassado em 2019 (7%)	1.903.041,22
Valor repassado até esta data	475.760,31
Saldo a repassar nos meses seguintes	1.427.280,91

4.3 – GASTOS COM ENSINO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, o montante de R\$ 2.533.039,11 (dois milhões, quinhentos e trinta e três mil, trinta e nove reais e onze centavos), equivalente a 33,77% (trinta e três virgula setenta e sete por cento) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	7.500.042,41
VALOR TOTAL REPASSADO ATÉ O PERÍODO	1.363.834,53
VALOR LEGAL MÍNIMO A SER APLICADO (25%)	1.875.010,55
VALOR APLICADO NA EDUCAÇÃO - DEDUÇÃO FUNDEB	1.377.632,73
VALOR APLICADO NA EDUCAÇÃO - MDE	1.121.364,90
VALOR APLICADO EM RESTOS A PAGAR	34.041,48
TOTAL APLICADO NA EDUCAÇÃO - MDE	2.533.039,11
PERCENTUAL APLICADO	33,77%

Página 4 de 7

Avenida Barão do Rio Branco, nº 55 – Centro – CEP: 49.530-000
CNPJ Nº 13.104.427/0001-81 – Tel: (79) 3449 -1578



Estado de Sergipe
Município de Ribeirópolis
Secretaria Municipal de Controle Interno

SUPERÁVIT	658.028,56
------------------	-------------------

O valor aplicado é **SUPERIOR** ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal.

4.3.2 – FUNDEB

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados R\$ 1.404.940,21 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, novecentos e quarenta reais e vinte e um centavos) na remuneração de profissionais do magistério. Este valor equivale a 61,36% do total arrecadado, estando, portanto, de acordo com o que estabelece o art. 7º, da Lei Federal nº 9.424/96, conforme constatamos no demonstrativo abaixo:

GASTOS COM FUNDEB – 60%	
Receita do FUNDEB	2.289.554,50
60% da receita do FUNDEB	1.373.732,64
Valor aplicado na remuneração do magistério	1.404.940,21
Percentual aplicado	61,36%
Superávit	31.207,57

4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, totalizou o montante de R\$ 4.355.320,35 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte reais e trinta e cinco centavos), equivalentes a 16,37% da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de Impostos e Transferências	26.609.606,67
Valor Repassado até o período	4.344.554,76
Superávit	353.113,76
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	4.355.320,35
Percentual aplicado	16,37%
Superávit	363.879,35

4.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

GASTOS COM PESSOAL	
Receita Corrente Líquida	9.800.471,63

Página 5 de 7

Avenida Barão do Rio Branco, nº 55 – Centro – CEP: 49.530-000
CNPJ Nº 13.104.427/0001-81 – Tel: (79) 3449 -1578

Estado de Sergipe
Município de Ribeirópolis
Secretaria Municipal de Controle Interno

Despesa Bruta com pessoal	6.801.169,21
(-) Sentenças Judiciais	5.100,00
(-) Despesa de Exercício Anterior	548.282,48
(-) Indenizações e Restituições	61.197,30
Despesa de Pessoal Líquida	6.186.589,43
Percentual dos gastos com pessoal	63,13%

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se em **DESACORDO** com as disposições do art. 19, da mesma norma.

A tabela acima, demonstra que o gasto com pessoal do Poder Executivo Municipal de Ribeirópolis, chegou a 63,13% da Receita Corrente Líquida, **EXCEDE** **N D O**, portanto, em **9,13% o limite legal**. Em reais, o montante de despesa com pessoal que excedeu o limite foi de R\$ 894.334,75 (oitocentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), no último quadrimestre de 2018.

Portanto, passam a ser aplicadas ao Município as **VEDAÇÕES** previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF:

Art. 22....

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, **SÃO VEDADOS** ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

Página 6 de 7

Avenida Barão do Rio Branco, nº 55 – Centro – CEP: 49.530-000
CNPJ Nº 13.104.427/0001-81 – Tel: (79) 3449 -1578



Estado de Sergipe
Município de Ribeirópolis
Secretaria Municipal de Controle Interno

V - CONTRATAÇÃO DE HORA EXTRA, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6o do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

4.6 - LIMITE DE SUPLEMENTAÇÃO (CRÉDITOS ADICIONAIS)

Foram abertos no período créditos adicionais no montante de R\$ 6.622.355,00 (seis milhões, seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais). Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

LIMITE DE SUPLEMENTAÇÃO	
Valor do orçamento para 2019	45.000.000,00
LOA nº 854/2018 suplementação autorizada (80%)	36.000.000,00
Valor de suplementação utilizado até o período	6.622.355,00
Valor de suplementação a ser utilizada	29.377.645,00
Percentual utilizado	18,40%

5 - CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição concluímos que os procedimentos adotados pelos órgãos do Município de Ribeirópolis, estão de acordo com as normas vigentes, **EXCETO o item 4.5 (despesa com pessoal)**.

Por fim, **RECOMENDAMOS** ao Gestor Municipal a adoção de medidas concretas e urgentes com relação aos gastos com pessoal, para que o resultado já seja apreciado na apuração do gasto com pessoal do próximo quadrimestre (setembro a dezembro), de acordo com o que determina o artigo 169 da Constituição Federal.

Este é o relatório, salvo melhor juízo.

Ribeirópolis/Se, em 23 de abril de 2019.


Vinicius Sodre Marques
Secretário Municipal de Controle Interno